



Prefeitura Municipal de Castro

Parecer técnico nº 25/2025

Conforme o Art. 16 da LRF 101/2000 a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- **Processo nº 495** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 862** – Contratação de 07 professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 4190** – Contratação de 01 Fonoaudióloga para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3336** – Contratação de 01 Técnico em Higiene Dental para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 838** – Contratação de 02 Auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 846** – Contratação de 05 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 877** – Contratação de 01 Professor de 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3955** – Contratação de 02 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 11570** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 8679** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 7243** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 5260** – Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.





Prefeitura Municipal de Castro

- **Processo nº 3436** – Contratação de 04 Motorista para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 9606** – Contratação de 02 Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 7059** – Contratação de 02 Engenheiros para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 10434** – Contratação de 02 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 843** – Contratação de 04 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11242** – Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 11043** – Contratação de 05 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11044** – Contratação de 02 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11075** – Contratação de 15 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11086** – Contratação de 02 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11155** – Contratação de 16 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11051** – Contratação de 04 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11116** – Contratação de 11 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11164** – Contratação de 14 Professores – 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo** – Projeto de Lei referente a estrutura administrativa.
- **Processo nº 11165** – Contratação de 17 Professores – 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.





Prefeitura Municipal de Castro

- **Processo nº 14140** – Contratação de 04 Psicólogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 14351** – Contratação de 04 Agentes Administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 844** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2196** – Projeto de Lei para ampliação das vagas do cargo de auditor tributário para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Processo nº 17160** – Contratação de 01 Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 16464** – Contratação 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 16445** – Contratação de 01 Professor de Educação Física – 20 horas para a Secretaria Municipal de Esporte.
- **Processo nº 16465** – Contratação de 01 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 17527** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Processo nº 18214** – Contratação de 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Governo.
- **Processo nº 17110** – Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 18550** – Projeto de Lei para a ampliação de 55 cargos de agente administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 18554** – Projeto de Lei para a ampliação de 20 cargos de auxiliar de farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 19393** – Contratação de 02 Professores de Educação Física – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 19392** – Contratação de 03 Professores de Educação Física – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2373** – Projeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos dos





Prefeitura Municipal de Castro

engenheiros, engenheiros de segurança do trabalho, agrônomos e arquitetos.

- **Processo nº 20695** – Projeto de Lei que regulamenta a carreira dos auditores de tributos municipais, do Município de Castro e dá outras providências;
- **Processo nº 21284** – Projeto de Lei Cria, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNDECI) e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Castro, e dá outras providências.
- **Processo nº 18984** – Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos contadores do Município de Castro.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- **Receita projetada para o exercício de 2025:** R\$ 479.743.481,63 (quatrocentos e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2026:** R\$ 516.576.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2027:** R\$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta





Prefeitura Municipal de Castro

centavos).

Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 201.798.629,52 (duzentos e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2026:** R\$ 213.575.871,50 (duzentos e treze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 224.224.324,44 (duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 4.109.605,88 (quatro milhões, cento e nove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
- **Despesa projetada total para o exercício de 2026:** R\$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).





Prefeitura Municipal de Castro

- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Despesa Líquida com Pessoal

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025:** R\$ 197.689.023,64 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026:** R\$ 211.846.420,97 (duzentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027:** R\$ 222.433.167,39 (duzentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

- **Índice de pessoal no período de julho de 2024 a junho de 2025:** 41,87%.

Considerando:

- Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei, haverá um incremento mensal na despesa de R\$ 982.517,05 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos), informamos que nesses valores estão contabilizados todos os processos acima mencionados que não foi efetivada a sua contratação até a folha de junho.

A projeção do índice de pessoal para o período:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2025:** 41,21%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026:** 41,02%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027:** 41,44%.





Prefeitura Municipal de Castro

Apesar do reajuste nos vencimentos dos engenheiros, que totalizou 73,4220581%, e do acréscimo de 28,25% aplicado aos auditores fiscais e contadores, o índice de despesa com pessoal permanecerá abaixo do limite de alerta.

A criação dos cargos vinculados à Defesa Civil acarretará um impacto financeiro mensal de R\$ 23.354,62 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Informamos ainda, que a ampliação do cargo de auditor fiscal está considerada nesse impacto, pois, até a data de 30/06 o projeto de lei não havia sido aprovado pelo Legislativo. Dessa forma, o Município permanece dentro do limite de alerta previsto no inciso II do §1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), fixado em 48,60%.

Por fim, ressalta-se que este parecer possui natureza opinativa e não possui efeito vinculante quanto à atuação do Poder Público, conforme já explicitado.

Castro, 08 de julho de 2025.

Dulciléia Ana dos Reis
Economista/Corecon nº 7708

Rodrigo Moraes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
e Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pd5e9669b800>.

